
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 020/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 020/2023, o qual resta assim ementado: “**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A presente proposição visa regulamentar a relação jurídica entre Erosaine Máquinas Agrícolas, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 31.716.667/0002-08, situada na rodovia BR 070 km 379 a direita sentido Campo Verde, zona rural desta urbe e o Município de Campo Verde-MT.

A supracitada, intenta que sejam realizados os serviços de terraplanagem e de transporte do cascalho necessário para a efetuar o escoamento de águas pluviais em frente ao empreendimento denominado Erosaine Máquinas Agrícolas, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 31.716.667/0002-08, situada na rodovia BR 070 km 379 a direita sentido Campo Verde, zona rural do município de Campo Verde-MT. Obra esta que beneficiará esta municipalidade, contribuindo para que o Município seja cada dia mais competitivo, atrativo e organizado.

Entendemos que é preciso apoiar as indústrias e empresas sediadas no Município e incentivar a implantação de novas, com isto, auxiliar o fortalecimento da economia local. Em consonância, deliberou favoravelmente em 26/01/2023, conforme consta da ata 01/2023 do PRODECAM – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, que segue carreada a esta propositura.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE EM *Transformação*

PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE E
TERRAPLANAGEM PELO PODER
EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a realizar obra de terraplanagem e serviços de transporte de cascalho a fim de promover o escoamento de águas pluviais em frente ao empreendimento denominado Erosaine Máquinas Agrícolas, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 31.716.667/0002-08, situada na rodovia BR 070 km 379 a direita sentido Campo Verde, zona rural do município de Campo Verde-MT.

Art. 2º. A realização dos serviços descritos no artigo anterior dar-se-ão, de modo a não prejudicar o cronograma dos serviços públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta das dotações vigentes em cada Secretaria a depender da política pública a ser executada.

Art. 4º. Aplica-se subsidiariamente a esta lei, as disposições constantes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei de Licitações.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 1º de março de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**ANEXO I –
DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO;
CARTÃO DO CNPJ;
DOCUMENTOS PESSOAIS DA REPRESENTANTE
LEGAL**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.933.671-0		CNPJ 31.716.667/0002-08		Data Início Atividade - SEFAZ 14/04/2022	
NOME EMPRESARIAL EROSAINÉ MAQUINAS AGRICOLA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) EROSAINÉ MAQUINAS AGRICOLA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 7319-0/02 - Promoção de vendas 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO ROD BR 070 KM 379 A DIREITA SENTIDO CAMPO VERDE			NÚMERO 0	COMPLEMENTO	
CEP 78840-000	BAIRRO ZONA RURAL		MUNICÍPIO CAMPO VERDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO erosaine@erosainemaquinas.com.br			TELEFONE (66) 9715-2320		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2022		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 18/04/2022 às 08:26:10 (data e hora de Cuiabá)					

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EROSAINE MAQUINAS AGRICOLA EIRELI

EROSAINE MOREIRA SCHMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 567.284.501-06, documento de identidade 09250700, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA FREDERICO WESTPHALEN, número 710, bairro / distrito JARDIM RIVA, município PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO, CEP 78.850-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de EROSAINE MAQUINAS AGRICOLA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia EROSAINE MAQUINAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR 070 KM 284, número S/N, bairro / distrito ZONA RURAL, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP 78.850-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EROSAINE MAQUINAS AGRICOLA EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - A empresa se enquadra na condição de empresa de PEQUENO PORTE, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de PRIMAVERA DO LESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PRIMAVERA DO LESTE, 4 de Outubro de 2018.

EROSAINE MOREIRA SCHMIDT

Titular/Administrador





DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.030.425-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2
RURAL/COLETIVIDADE RURAL

Tipo de Fornecimento: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.:

Lim. mín.:

Lim. max.:

EROSAINÉ MAQUINAS AGRICOLA LTDA

ROD BR 070 KM 379 A ESQUERDA 0 - RURAL
CEP 78840000 - CAMPO VERDE / MT (AG: 33)
Roteiro: 07-0194-044-1724

CÓDIGO DO CLIENTE

6/3655735-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W0007439249

CPF/CNPJ/RANI: 31.716.667/0002-08

REF: MÊS / ANO

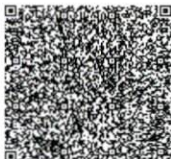
VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

JUN/2022

22/06/2022

R\$ 55,82



NOTA FISCAL N° 522852 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/06/2022

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso

5122 0603 4673 2100 0199 6600 1000 5228 5220 8590 6600

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

* Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.): R\$ 0,00

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.037 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Subvenção Dec. Est. 229014 R\$ 3,22 -Ratificação média 22,55%, a partir de 16/04/22, conf. REH nº 3.022/2021/ANEEL - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br> - Leitura confirmada

Datas de
Leituras

Leitura
Anterior

27/05/2022

Leitura
Atual

14/06/2022

Nº Dias

18

Próxima
Leitura

14/07/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	65	0,853980	55,50	3,26	15,24	12	1,82	0,775620
Subsídio				3,54	0,20	0,97	12	0,12	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio				-3,22	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				55,82	3,46	16,21		1,94	

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT

CONSUMO / kWh

JUN/21	33
JUL/21	28
AGO/21	29
SET/21	31
OCT/21	31
NOV/21	30
DEZ/21	30
JAN/22	31
FEB/22	30
MAR/22	29
ABR/22	30
MAI/22	65
Média	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	57,09	1,0845	0,61
COFINS	57,09	4,9955	2,85
ICMS	16,21	12,00	1,94

RESERVADO AO FISCO

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postas horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W0007439249	kWh	Total	0	65	1	65

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00036557353

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 14/06/2022

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			
00190.00009 03269.636001 46224.785173 3 90240000005582			
PAGADOR: EROSAINÉ MAQUINAS AGRICOLA LTDA CNPJ/CPF: 31.716.667/0002-08			
ROD BR 070 KM 379 A ESQUERDA 0 - RURAL - CAMPO VERDE / MT - CEP 78840000			
Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
32696360046224785	3655735-2022-06-2	22/06/2022	55,82
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 03.467.321/0001-99			
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900			
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3 / 110830-1			



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.716.667/0002-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2022
NOME EMPRESARIAL EROSAINÉ MAQUINAS AGRICOLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EROSAINÉ MAQUINAS AGRICOLA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 070 KM 379 A DIREITA SENTIDO CAMPO VERDE	NUMERO 0	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO EROSAINÉ@EROSAINÉMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (66) 9715-2320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Orientação

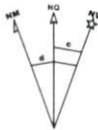
Convergência e declinação do ponto MP-01

Elipsóide: SIRGAS 2000

Latitude $\phi = 15^{\circ}33'25.0879''$ S

Longitude $\lambda = 55^{\circ}15'33.9823''$ W

Data: 10/4/2007



c = Convergência meridiana: $-00^{\circ}31'04.216983''$

d = Declinação magnética: $-16^{\circ}31'30.282839''$

ad = Variação anual da dec. magnética: $-00^{\circ}08'04.657039''$

CONVENÇÕES

	Córrego ou Nascente
	Rodovias
	Vias de Acesso
	Área de Preservação
	CRÉD - M - 0001 Marcos Implantados
	CRÉD - P - 0001 Pontos Levantados
	CRÉD - V - 0001 Vértices Virtuais



Área 5 a ser Desmembrada - Mtr 15.179 - RGI de Campo Verde/MT

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
BKD-M-0893	BKD-M-0892	8.281.023,47	698.430,83	138°25'32"	133,73 m	1,00008695	15°32'26.086722"S	55°08'59.303667"W
BKD-M-0892	BKD-M-0895	8.280.923,43	698.519,57	245°22'07"	86,28 m	1,00008739	15°32'29.316011"S	55°08'56.296996"W
BKD-M-0895	BKD-M-0894	8.280.887,47	698.441,14	318°25'37"	108,59 m	1,00008700	15°32'30.507870"S	55°08'58.918224"W
BKD-M-0894	BKD-M-0893	8.280.968,71	698.369,08	48°26'00"	82,53 m	1,00008665	15°32'27.885436"S	55°09'01.359746"W

Área: 10.000,00 m² ou 1,0000 ha

Perímetro: 411,14 m

01

PLANTA DA ÁREA 5 A SER DESMEMBRADA MATRÍCULA 15.179 de 15/06/2021

Propriedade / Imóvel:
FAZENDA CAMPO REAL

Proprietários:
OTÁVIO ECKERT

Código SNCR:
905.070.001.562-9

ÁREA:
10.000,00 m² ou 1,0000 ha

PERÍMETRO:
411,14 m

DATA:
29/11/2021

Cartório:
RGI de Campo Verde

MUNICÍPIO:
Campo Verde

Comarca:
Campo Verde

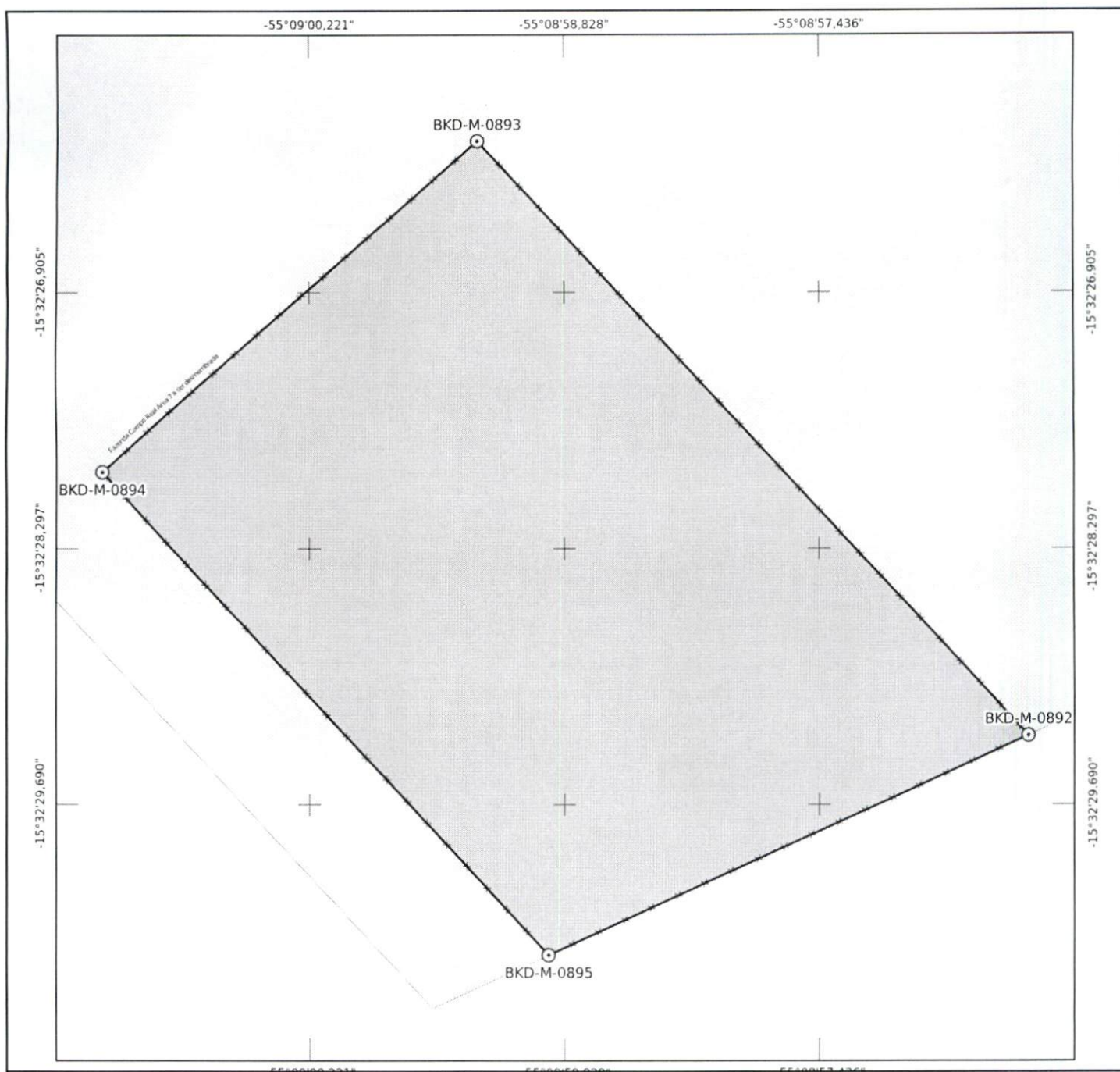
UF:
MT

ESCALA:
1 / 2000

Transcrições:
Livro nº 2
Matrículas:
15.179 de 15/06/2021

Resp. Técnico:
Luciano Edgar Reimann
Tecnólogo em Estradas e Topografia
Crea nº 5.285-D/MT RNP nº 120.310.334-4
ART nº 1220210185804

Proprietários:
OTÁVIO ECKERT
CPF 014.453.329-49



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:

Fazenda Campo Real / Área 5 a ser desmembrada

Proprietário:

Otávio Eckert

CPF:

014.453.329-49

Matrícula do imóvel:

15179 (2 de 5)

Cartório de Registro de Imóveis:

(06.338-8) Campo Verde - MT

Código INCRA/SNCR:

9050700015629

Município:

Campo Verde-MT

Natureza da Área:

Particular

Responsável Técnico:

LUCIANO EDGAR REIMANN

Formação:

Técnico de Nivel Superior ou Tecnólogo

Conselho Profissional:

5285/D/MT

Cód. Credenciado:

BKD

Documento de RT:

1220210185804 - MT

Área (Sistema Geodésico Local):
1,0 ha

Perímetro:
411,14 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:993

Formato:
A4

⊙ Vértice tipo M	— Linha ideal	— Cerca
○ Vértice tipo P	— Limite artificial não tipificado	
▪ Vértice tipo V	— Corpo d'água ou curso d'água	
○ Vértice tipo O	— Linha de cumeeada	
— Muro	— Grota	Imóvel em estudo
— Estrada	— Crista de encosta	Imóveis confrontantes
— Vala	— Pé de encosta	
— Canal	— Limite natural não tipificado	

CERTIFICAÇÃO: bea3a1db-d6d9-417e-9194-cbb85929b0d3

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 29/11/2021 17:20

Data da Geração: 01/12/2021 08:18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.716.667/0002-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2022
NOME EMPRESARIAL EROSAINÉ MAQUINAS AGRICOLA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EROSAINÉ MAQUINAS AGRICOLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 070 KM 379 A DIREITA SENTIDO CAMPO VERDE	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO VERDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EROSAINÉ@EROSAINEMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (66) 9715-2320
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 15:57:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDÓ MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0925070-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2004

NOME EROSAINÉ MOREIRA SCHMIDT

FILIAÇÃO MOACIR MOREIRA

CLEIDE PEDROSO MOREIRA DATA DE NASCIMENTO 04/01/1975

NATURALIDADE TERRA ROXA-PR

DOC ORIGEM C. CASM. LIV. B2 FLS. 394
TERM 494 PRIMAVERA LESTE-MT

CNPJ 56728450/008

Elasmoraes
Telma de Araújo Silva Moraes

ZVIA-057

Moacir Mendes de Paiva

Campo Verde, MT, 24 de Janeiro de 2023.

Ofício 001.2023

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ILMO SENHOR SECRETÁRIO HENRIQUE SOARES

PRIMEIRAMENTE EM NOME DA VOSSA PESSOA QUEREMOS COMPRIMENTAR A TODOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

PARA FINALIZARMOS A NOSSA OBRA EM CONSTRUÇÃO, LOCALIZADA NA BR 070 KM 379, SOLICITAMOS ATRAVÉS DESTA, 60 CARGAS DE CASCALHO DE 80 M³, MAIS UMAS 40 HORAS SERVIÇO DE MÁQUINAS. SERÁ NECESSÁRIO TAMBÉM AS MANILHAS PARA ESCOAR ÁGUA E SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR.

A SOLICITAÇÃO ACIMA SERÁ PARA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO, LIGANDO A RODOVIA BR 070 ATÉ A EMPRESA EROSAINE MÁQUINAS (REVENDA MASTER JACTO).

ESTAMOS CHEGANDO NO MUNICÍPIO PARA AJUDAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CAMPO VERDE.

SEM MAIS, AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE.

ATENCIOSAMENTE,

EROSAINA MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA

EROSAINA MÁQUINAS AGRÍCOLA
EIRELI:31716667000119

Assinado de forma digital por EROSAINE
MÁQUINAS AGRÍCOLA
EIRELI:31716667000119
Dados: 2023.01.24 17:39:26 -04'00'

Erosaine Schmidt

Representante



PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**ANEXO II –
Nº. 080/2023 – SMNDE/CV**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

ATA Nº 01/2023 - REUNIÃO

Local da Reunião: Sala de Reunião Secretaria Municipal de Planejamento

Data prevista	Horário previsto			Data realizada	Horário realizado			Tempo Gasto	Total de Participantes
26/01/2023	08:00h	Às	10:00h	26/01/2023	08:00h	Às	10:00h	02:00 h	07

Coordenação dos trabalhos:

Henrique Cesar de Arruda Soares

**Quant. de Membros
(Titulares) do
Conselho**

**Quantidade de
Membros Participantes**

Lista de Presença: ANEXA

12

07

Chamada: (x) 1.^a Chamada () 2.^a Chamada () 3.^a Chamada

Conselheiros presentes (Relacionar o nome completo):

Arlete Fassicolo Pereira Nunes

Rodrigo Destefani Minuzi

Francisco Silvio Pereira da Cruz

Henrique Cesar de Arruda Soares

Jair Kreibich

Janaina Rittes

Raquel Malvina Schenkel Fancelli

Convidados Participantes:

1) Abertura dos trabalhos de 2023:

- a) Envio dos ofícios de atualização de membros para emissão de nova portaria;
- b) Apresentação da nova coordenadora de indústria.

2) Empresas que buscam pleitear lotes no distrito industrial;

Nilson – Juba.

3) Empresas que solicitam terraplanagem ao município;

- a) Erosaine Máquinas;
- b) Comercial Azzolini.

4) Assuntos diversos:

- a) TOUR DA FIBRA AO FIO;
- b) TECNOTÊXTIL BRASIL 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

DELIBERAÇÕES

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023), às 8:15 (oito horas e quinze minutos) na primeira chamada, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento na sala de Reuniões, os conselheiros de acordo a relação acima e lista de presença anexa. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Henrique Cesar de Arruda Soares deu início a reunião cumprimentando todos conselheiros presentes, agradeceu a disposição de todos, em seguida Secretário Henrique Cesar de Arruda Soares apresentou as pautas da ordem do dia:

1) Abertura dos trabalhos de 2023:

a) Envio dos ofícios de atualização de membros para emissão de nova portaria

O Secretário Henrique Cesar de Arruda Soares, comunica a todos que foi enviado o Ofício para novas nomeações dos órgãos participantes do Conselho PRODECAM, para a vigência do ano de 2023.

b) Apresentação da nova coordenadora de indústria.

O Secretário Henrique Cesar de Arruda Soares, apresenta a nova Coordenadora de Indústria, a todos os Membros do Conselho que estão presentes.

2) Empresas que buscam pleitear lotes no Distrito Industrial: Nilson – Juba.

O Secretário Henrique Cesar de Arruda Soares, abre a fala apresentando o negócio da empresa que já atua na cidade há 11 (onze) anos, no ramo de venda de portas e portais no centro da cidade, porém, a empresa conta com uma pequena fábrica onde realizam alguns serviços de marcenaria (plaina, pintura, etc), localizado no Bairro São Lourenço, e devido a questões ambientais (pó/rejeitos/barulhos) o mesmo já foi notificado algumas vezes pela Secretaria de Meio Ambiente de Campo Verde sobre a instalação da mesma em bairro residencial, devendo transferir o negócio para uma área industrial. Com isso, o Sr. Nilson veio até a SMDE solicitar um lote no Distrito Industrial II de até 1.000m² (mil metros quadrados), a proposta contempla fabricação, venda (atacado e varejo) e serviços (pinturas e montagens) de portas e portais, com o modelo atua do empreendimento, o que mudaria seria o aumento de produção e atender as condicionantes postas pelo órgão ambiental municipal, hoje quase toda produção da fábrica se concentra em Marcelândia – MT, devido a vasta oferta de madeira no norte do estado, com a expansão dos negócios a ideia será centralizar a fábrica em Campo Verde, objetivando ainda atender outras regiões do centro oeste, sudeste e sul do Brasil aproveitando a logística que o município oferece. A princípio contaria com



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

12 funcionários no primeiro ano, chegando ao quinto ano com 15 funcionários, pensando na capacidade já adquirida. As documentações legais foram entregues dentro da legalidade sem débitos fiscais, tornando o mesmo apto para concorrer a um lote no distrito industrial. Apresentado para deliberação do conselho o mesmo aprovou o pedido da empresa por unanimidade.

3) Empresas que solicitam terraplanagem ao município:

a) Erosaine Máquinas

O Secretario Henrique Cesar de Arruda Soares, abre a fala informando que a empresa especializada em venda e assistência máquinas está localizada na BR 070 – saída para Primavera do Leste, nas proximidades do pórtil. A empresa que está finalizando suas obras de infraestrutura, trouxe via ofício uma questão de acesso as dependências da empresa para uso efetivo das descargas de máquinas por caminhões prancha, pois uma vez que na lateral da rodovia existe um desnível, fato este que também impacta diretamente no acesso de clientes ao local. A empresa solicita à SMDE, a quantidade de 60 (sessenta) cargas de cascalho em carretas de 80m³ (oitenta metros cúbicos), mais 40 (quarenta) horas de cada máquina, sendo: 01 (uma) Pá-Carregadeira, 01 (uma) Moto-Niveladora e 1 (um) Rolo-Compressor, além de manilhas para drenagem de águas pluviais, com objetivo de nivelar esse acesso à empresa e permitir a entrada de veículos. O Secretário mostra para os membros o mapa de localização da área, o Conselheiro Francisco Silvio questiona se as manilhas já tem previsão em legislação vigente, o Secretário Henrique responde que não há legislação vigente relacionada a manilhas e portanto haverá necessidade de autorização legislativa. Após deliberação, o conselho se manifesta favorável à solicitação da empresa para seja providenciado o Projeto de Lei para o Legislativo, o Conselheiro Jair ressaltou sobre a questão da equidade, que a presente deliberação favorável vai abrir precedente para que outras empresas solicitem apoio público na estruturação de seus empreendimentos, no momento ele questiona se o município tem a capacidade operacional em atender mais solicitações no futuro, em complemento o Conselheiro Rodrigo Destefani Minuzi coloca em pauta a possibilidade de continuidade da Avenida Brasília até a empresa consolidando acesso por uma via (rua) que já existe, e se aquela área não se tornaria uma via pública, o Secretario Henrique explica que a referida via (rua Brasília) se finda na rotatória de acesso aos bairros Cidade Alta I e II e São Miguel bem em frente a sede da Cooperfibr, e que o local de instalação da empresa solicitante está em área desmembrada sem parcelamento de solo tipo loteamento e portanto não tem vias de acessos definidas, em relação à condições de atendimento ao solicitante o município tem disponibilidade de oferecer os recursos sem afetar obras em andamento ou demandas públicas. O



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

Conselheiro Jair e a Conselheira Raquel salientam que é importante atuarmos seguindo o Plano Diretor do município, o Secretário Henrique expõe que o Conselho PRODECAM atua na esfera estratégica de apoiar novos empreendimentos e novos investimentos no município que agreguem geração de renda, empregos e divisas tributárias e que a Sec de Planejamento e o Conselho CMDU atua na ordenação urbana e zoneamento e é uma realidade que para crescer o município algumas áreas ainda tidas como rurais precisam ser urbanizadas e loteadas abrindo o parcelamento de forma a atender todas as legislações, contudo neste caso em pauta a empresa está em uma área que não dispõe de loteamento, ela implementou toda a infraestrutura necessária de energia e água e em função de seu próprio empreendedorismo poderá ser a precursora de um movimento que em um futuro breve poderá culminar em um loteamento industrial/comercial. Ainda Fica deliberado pelos Membros presentes no Conselho que se atenda a essa solicitação, e que é de ciência de todos que a posição favorável abre a possibilidade para novas solicitações dessa natureza.

b) Comercial Azzolini:

O Secretario Henrique Cesar de Arruda Soares, abre a fala informando que a empresa da família, Concórdia Materiais de Construção arrendou um lote no Distrito Industrial II do qual está em negociação comercial pelo locatário. O Secretario Henrique ressaltou ainda que por questões logísticas o Sr. Alex, arrendou uma outra área na saída para Chapada dos Guimarães, próximo a Amazon Têxtil, e solicita o equivalente a 200 (cargas) cargas de cascalho de 12m³ (doze metros cúbicos) e 24 (vinte e quatro) horas de máquinas para compactar e nivelar o terreno ora arrendado. Na apresentação da área via satélite, foi indagado pelo Conselheiro Sr. Francisco Silvio sobre o desmembramento sem plano de loteamento de áreas nas saídas da cidade, uma vez que não está atendendo todos os preceitos da LEI Nº; 6.766 de 19/12/1979 referente ao parcelamento de terras, mesmo que tais áreas estejam em conformidade ao Plano Diretor sobre a organização de atividades na área urbana, a Conselheira e Secretária Municipal de Fazenda Sra. Arlete Fassícolo, ressalta que há várias áreas desmembradas anexas ao centro urbano, e devido a pendências documentais essa pratica tem sido recorrente, neste momento ficou acordado pelo Conselheiro Sr. Francisco Silvio em levar ao Legislativo para analisar e verificar a possibilidade de rever de alguma forma as autorizações dos desmembramentos, analisar uma forma a fim de garantir que essa prática não impacte no padrão do modelo já definido pelo município no plano diretor, mas também em paralelo não seja impedimento na expansão comercial. Em sequência, a Conselheira Raquel Schenkel, retorna à pauta em relação a solicitação do Sr. Alex, ressaltando que é necessário analisar melhor a solicitação do mesmo



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

uma vez que ele não está adquirindo a área em questão e posteriormente haver a possibilidade de solicitar o mesmo benefício novamente em outra local que ele ocasionalmente arrendaria. Após deliberações em torno dessa questão, ficou decidido em unanimidade que o Conselho não manifestará nesta ata sobre a solicitação e que o solicitante (Comercial Azzolini – Alex) reformule o pedido considerando as ressalvas sugeridas: **1)** Comprovante ou Garantia da compra da área; **2)** Não haverá reposição desse pedido para outra área, que possa a vir adquirir; **3)** Ao solicitar o Alvará de Construção que a alocação da planta do terreno fique encaixada de modo que futuramente o lote não atrapalhe a abertura de ruas em um loteamento à ser constituído na área da matrícula, assim o assunto será reavaliado em nova reunião do conselho.

4) Assuntos diversos

a) Tour da Fibra ao Fio:

O Secretário apresentou o cronograma dos eventos relacionados ao movimento de visibilidade do segmento do algodão e têxtil, o primeiro evento “TOUR DA FIBRA AO FIO” ocorrerá nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2023, com objetivo de tornar a cidade de Campo Verde referência de qualidade e conhecerem o potencial de produção e industrial do maior polo têxtil de Mato Grosso. O evento contará com a presença de produtores e empresários, a programação contempla apresentar os benefícios climáticos do município que contribuem para uma pluma de excelente qualidade, apresentar as tecnologias empregadas na cadeia do algodão, desde o plantio, colheita, beneficiamento, fiação e também, divulgar a proposta de incentivos fiscais e tributários para fiações conquistados pelo Município em 2022.

b) Tecnotêxtil Brasil 2023.

O outro evento apresentado pelo Secretário Henrique, será a Feira de tecnologia para indústria têxtil e de confecção, a “TECNOTÊXTIL – BRASIL”, que ocorrerá nos dias 07 a 10 de março de 2023 em Americana (SP), onde a cidade de Campo Verde foi convidada a participar e terá um *stand* no evento onde será exposto produtos produzidos no município. Dentro do evento acontecerá algumas conferências, do qual teremos um tempo para que possamos divulgar a cadeia de algodão na cidade de Campo Verde e apresentar institucionalmente Campo Verde para todos os participantes do evento.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

Alexandre Lopes de Oliveira
Presidente

Henrique Cesar de A. Soares
Secretário Executivo





PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**ANEXO III –
ATA Nº. 01/2023 – PRODECAM**



OFÍCIO Nº 080/2023 – SMDE/CV.

Campo Verde - MT, 17 de Fevereiro de 2023.

Ao Senhor:

DR. FELIPE TERRA CYRINEU,

Procurador Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

PROTÓCOLO 723/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PROTOCOLIZEI O PRESENTE DOCUMENTO EM

17/02/23 15:27

Miriam Antunes

Nesta,
Prezado;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente no momento em que venho através do presente, encaminhar-lhe uma justificativa para o PL referente à empresa EROSAINE MAQUINAS CNPJ 31.716.667/0002-08 através de sua representante a Sra. EROSAINE MOREIRA SCHMIDT.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em reunião junto ao Conselho PRODECAM, recebe solicitação da referida empresa para disponibilização de cargas de cascalho, horas de máquinas pá-carregadeira, moto-niveladora, rolo-compressor, bem como manilhas para efetuar escoamento de águas pluviais.

A empresa alega que as melhorias são necessárias para facilitar o tráfego de acesso à empresa, que margeia a rodovia BR 070, elevando seu acesso, impossibilitando acúmulo de águas pluviais bem como os transtornos causados pelo barro, buracos e demais danos causados pelo desnível da entrada de acesso.

Haja vista a sanção da Lei Municipal 2.899 de 19 de Outubro de 2022 a qual versa sobre o mesmo tema objeto do pleito da empresa e de conteúdo similar a qual cito, (...) **"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, envio a presente justificativa para elaboração de Projeto de Lei indicando ao Poder Legislativo nosso interesse público em atender ao pleito que tem ligação à atividade empresarial geradora de empregos dos operadores do pátio da empresa, motoristas de veículos, clientes, ajudantes e demais pessoas envolvidas além da atual legislação já mencionada.

Os itens para composição do projeto são os seguintes:

1. 60 Cargas de cascalho em carreta basculante de 80m³;
2. 40 horas Máquina distribuídas nos seguintes equipamentos:
 - Pá-Carregadeira;
 - Moto-Niveladora;
 - Máquina Rolo-Compactador;
3. Manilhas para coleta e escoamento de águas pluviais, conforme a necessidade do local.

Sendo estas as justificativas para elaboração de Projeto de Lei, enviamos anexo a solicitação citada em ATA da reunião do Conselho PRODECAM e demais documentos complementares da

CIDADE EM *Transformação*

empresa, permanecendo-nos à disposição para apresentar mais informações ou realizar quaisquer outros esclarecimentos.

Sendo apenas para a ocasião, com votos de elevada estima e distinta consideração, atentamente;



HENRIQUE CESAR DE ARRUDA SOARES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria N.º 807/2021

Henrique Cesar de Arruda Soares
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Portaria N.º 807/2021